

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 11Abr17 NUMERO: 2017NE800293 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3299-1000
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,714
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 16561461/0001-73 - TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS
ENDERECO : VASCONCELOS COSTA 1181 DANIEL FONSECA
MUNICIPIO : 5403 - UBERLANDIA UF: MG CEP: 38400-452

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS DE IMPRESSAO DE JORNAIS INSTITUCIONAIS -
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO. PROC ORIGEM: 2017DI00020

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 0112000000 339039 153524 MDDEXG2153N
TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087002373201764
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 2.380,00
DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

Handwritten signature in blue ink.

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 11Abr17 NUMERO: 2017NE800293 PROCESSO: 23087002373201764
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CREDOR : 16561461/0001-73 - TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 63 -SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

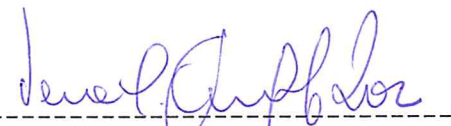
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 2.000 VALOR UNITARIO: 1,19
VALOR DO SEQ. : 2.380,00

GRAFICO - CONFECCAO SELO / CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADO
ENVELOPE 000018724

Contratação de serviços de impressão do Jornal Extensão em Destaque, com as seguintes especificações: Capa/Contracapa: 420 x 297 mm (A4), 4 x 4 cores, em papel reciclado com gramatura (90g), contendo 12 páginas, impressão frente e verso, 210 x 297mm, 4 cores, acabamento dobrado e grampeado com 02 (dois) grampos, gravação em CTP, prova digital e frete incluso. Prazo de Entrega: 10(dez) dias úteis. Das Sanções: 1. Penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93.

2. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 3. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 4. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 2.380,00

PDC/ 

PROF PAULO MARCIO F SILVA
ORDENADOR



ROBSON PORTO PRADO
GESTOR FINANCEIRO